

PORTARIA Nº 241/2013

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 08 (oito) dias de licença ao servidor **Vilnei Luiz Cera** para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a contar de 09 de agosto de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos 16 dias de agosto de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.08.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo